



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1350/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora do RG nº. 4.298.686-0, inscrito no CPF sob nº. 735.807.409-20, nomeada em 01 de março de 2000, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª. Classe, lotada na Secretaria da Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 5840/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de outubro de 2010 a 07 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DEL PARAGUAY

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	08 / Outubro	2010
DE N.º	8.999	
UPUARAMA,	08 / 10	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		